**ATA Nº 25/2022 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO**, **LEGISLAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (26.10.2022), às oito (8) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária das comissões acima citadas, para analisar as matérias pendentes de apreciação. Presentes as Vereadoras **Tereza Camilo dos Santos**, **Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli**, membros da Comissão de Constituição Legislação e Justiça**; Cristiane** **Giangarelli, Givanildo José Tiroli e Karina Bach**, representando **a** Comissão deFinanças, Orçamento e Fiscalização. Presentes ainda a servidora Andréa Marta Salamon Schimmel, pela secretaria, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos, o Advogado Ferdinand Alves Rodrigues, o Controlador Interno Ricardo Henrique Borges e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. As Comissões dispensaram a leitura da **ata n° 24/2022, de reunião conjunta** (Constituição e Obras), a qual foi assinada pelos membros presentes, estando cientes do seu conteúdo e sem solicitação de retificação. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereadora Tereza e inicialmente foi analisado o **Projeto de Lei n° 058/2022**, do Executivo, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal n° 2.202 de 09/12/2021, com inserções de metas no plano plurianual para o período de 2023 a 2025, e dá outras providências, acompanhado **do Parecer Jurídico n° 44/2022-F,** cuja conclusão é pela inexistência de óbice legal à tramitação dos projetos. Também o **Parecer n° 18/2022, do Controle Interno,** no qual o Controlador manifesta-se de que, considerando as informações apresentadas no Projeto de Lei em análise, entende pela possibilidade de aprovação nos termos apresentados. Após discussão, o Vereador Givanildo, Relator da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que os demais membros, Vereadora Cristiane e Vereadora Karina votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Ato contínuo foi analisadoo **Projeto de Lei n° 061/2022**, do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 2.141/2020, e dá outras providências. O Advogado Ferdinand manifestou-se de forma verbal, favorável à aprovação do projeto, sendo que a Vereadora Cristiane, Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação e os demais membros, Vereadora Tereza e Vereadora Mirele votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, em 26 de outubro de 2022.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS –** Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Secretária

(Ata n° 25/2022 – Reunião conjunta – Constituição e Finanças – fls. 02)

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**CRISTIANE GIANGARELLI – Presidente**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** **– Relator**

**KARINA BACH - Secretária**

Demais presentes: